



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2015**

### **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

#### **1 INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Gestão do Departamento de Fiscalização do Coren-ES (Defis), exercício 2015, apresenta a síntese das ações e dos resultados das ações empreendidas pelo Defis no esforço de melhor cumprir suas atribuições legais como órgão fiscalizador do exercício profissional de enfermagem, no âmbito do Espírito Santo.

A elaboração deste documento norteou-se pela apresentação de relatórios trimestrais de cada integrante da equipe do Defis e pelos relatórios de fiscalização emitidos no ano em exercício. As informações estão estruturadas por itens, adequando-se especialmente ao melhor entendimento e visualização dos resultados alcançados. Também se buscaram informações no Relatório de Gestão de 2014 para critérios de comparação.

Os quadros, gráficos e tabelas foram apresentados de forma a oferecer uma visão mais facilitada e ampla do tema proposto, dispostos na ordem em que aparecem no texto conforme o tema abordado. As informações contidas no quadro referente ao Relatório Financeiro de Arrecadação/Comparativo 2015/2014 foram colhidas nos dados compilados até Dezembro/2015, ofertadas pelo setor financeiro.

As informações contidas nos gráficos referentes à assistência de enfermagem foram colhidas nos relatórios de fiscalização das instituições estaduais públicas, privadas e filantrópicas do Estado, que prestaram assistência de alta complexidade de cuidados de enfermagem e que foram fiscalizadas no exercício de 2015. As informações constantes nos quadros referentes à avaliação das atividades educativas do Defis foram colhidas da ficha de avaliação realizada pelos enfermeiros que participaram das reuniões de responsáveis técnicos e coordenadores de enfermagem.

Considerando que este Relatório de Gestão retrata as ações desenvolvidas pelo Defis, ressaltando-se que são as consideradas de ampla relevância para o processo de fiscalização,



entende-se que o documento fornecerá à atual gestão e à sociedade elementos para a completa avaliação da gestão do Defis em 2015.

## **Composição e situação dos integrantes do Defis**

A equipe de fiscalização do Coren-ES está lotada na sede do Conselho, todos com carga horária de 40 horas semanais, composta da seguinte forma:

- A Enfermeira Fiscal Michely Filete permaneceu de licença sem vencimento desde setembro de 2013.
- A Enfermeira Fiscal Daniela Souza Pissinati saiu de licença médica em 2014 e após retorno da licença, trabalha com restrições de execução de movimentos repetitivos, direção de veículo e atividades que exigem força devido dor e perda funcional do ombro e membro superior direito. Teve licença médica de 90 dias no primeiro trimestre. Saiu de férias a partir de 18 de setembro.
- O Enfermeiro Fiscal Wladimilson Gama Almeida foi reduzindo gradativamente e progressivamente suas atividades na fiscalização até o mês de junho, pois assumiu as atividades da Ouvidoria e da Coordenação da Câmara Técnica de Processo Ético. A partir de junho não desempenhou atividades na fiscalização.
- A Enfermeira Fiscal Lucinelli Coelho Souza Vitorino saiu de férias a partir de 19 de nov. 2015.
- O Enfermeiro Fiscal Antônio Pereira Filho saiu de férias em janeiro de 2015.
- A Enfermeira Fiscal Débora Milena Farias Queiroz entrou de licença maternidade em julho de 2015.
- O Auxiliar Administrativo Anthony Medeiros Aguiar Oliveira saiu de férias em outubro.
- O Auxiliar de Fiscalização Lucas Costa Pedreira saiu de férias em janeiro e em novembro/dezembro.



## 2 RESULTADOS

### Visão global das atividades desenvolvidas no Defis

As principais atividades realizadas pelos integrantes do Departamento de Fiscalização do Coren-ES no ano de 2015 foram:

- Divulgação, orientações e esclarecimentos em todos os atendimentos às instituições de saúde, bem como em algumas escolas, mediante convite, quanto aos preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, da Lei do Exercício Profissional e seu Decreto Regulamentador, das Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, assim como Decisões e Deliberações do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;
- Fiscalização do exercício da profissão de enfermagem em instituições de saúde públicas, privadas e filantrópicas, com o objetivo de garantir ao usuário dos serviços de enfermagem, uma assistência livre de danos decorrentes de imperícia, imprudência e negligência, além de permitir que somente profissionais habilitados e inscritos no Coren-ES executem atividades específicas da enfermagem.
- Esclarecimentos e orientações quanto à Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) e Registro de Empresa (RE), e fornecimento de requerimentos específicos.
- Orientações na elaboração e na apresentação de denúncias.
- Recebimento, cadastro, organização e avaliação dos documentos referentes à Anotação/Renovação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de enfermagem.
- Conferências de listas nominais recebidas das Instituições e cadastros do Enfermeiro RT no sistema InCorp Ware.
- Cadastramentos de novas Instituições de Saúde que possuem serviços de enfermagem, tendo como base o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (Cnes) e informações de profissionais.
- Encaminhamentos de Pads (processos administrativos) relacionados à fiscalização do exercício profissional à Presidência, para providências cabíveis.
- Atendimentos presenciais e por telefone aos profissionais de enfermagem, na sede do Coren-ES e nas Instituições de Saúde, bem como do público em geral.



- Respostas aos *e-mails* encaminhados ao departamento de fiscalização e à assessoria.
- Reuniões com os fiscais e a equipe do Departamento de Fiscalização para análise, avaliação e execução dos planos de ação para desenvolvimento das atividades de fiscalização, atendendo ao programado, às demandas do Presidente, às diligências do Ministério Público e às denúncias para apuração.
  - Orientações e esclarecimentos aos profissionais de enfermagem, através de reuniões em Instituições de Saúde, sobretudo a respeito das competências do Coren-ES e das atribuições de cada categoria profissional.
  - Elaboração e encaminhamento à Presidência do relatório das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização.
  - Integração e participação ativa na comissão de controle de patrimônio do Departamento de Fiscalização, com designação feita pelo Presidente do Coren-ES.
  - Integração e participação ativa na comissão permanente de licitação, com designação do Presidente do Conselho.
  - Auxílio às visitas técnicas de fiscalização junto ao enfermeiro fiscal nos atos de fiscalização.

## Atividades específicas desenvolvidas pela equipe do Defis

### Visitas técnicas de fiscalização realizadas

1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	MP	Total 2015	Total 2014
21	41	47	22	58	131	94

### Auxílios em visita técnica de fiscalização

1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	Total 2015	Total 2014
20	51	22	06	99	65



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## Municípios com visita técnica de fiscalização

2015	Sul	Norte	Grande Vitória
<b>1º trimestre</b>	Atílio Vivácqua Muqui Cachoeiro de Itapemirim Ibatiba	Aracruz	Vitória Serra Cariacica
<b>2º trimestre</b>	Cachoeiro de Itapemirim	Aracruz Colatina Linhares Santa Teresa São Mateus	Serra Vitória31 Cariacica
<b>3º trimestre</b>	Domingos Martins Marechal Floriano Guaçuí Guarapari São José do Calçado Ibatiba	Aracruz Montanha Baixo Guandu	Serra Vitória Vila Velha Cariacica
<b>4º trimestre</b>	Vargem Alta Brejetuba Rio Novo do Sul	Montanha	Vitória Serra Vila Velha Cariacica

## Atividades administrativas desenvolvidas pelo Defis

O processo fiscalizatório demanda uma série de tarefas administrativas, que no caso do Defis, são realizadas pelo enfermeiro fiscal, como numeração das folhas do Pad, identificação de páginas brancas, conferência de regularidade dos profissionais fiscalizados, impossibilidade de emitir os relatórios e demais documentos pertinentes ao processo via Sistema Incorp Ware, e outros que consomem um tempo grande de um profissional altamente qualificado.

No Coren-ES as atividades relacionadas à emissão da certidão de responsabilidade técnica (CRT) e do certificado de registro de empresa (CRE) são desempenhadas no Defis. Os processos de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) e Certificado de Registro de Empresa (CRE) foram emitidos mediante ato *ad referendum*, sendo precedidos de conferência



de listagem nominal e cadastro do Enfermeiro Responsável Técnico (RT) no sistema *Incorp Ware*. Ainda no terceiro trimestre iniciou-se um planejamento para viabilizar a impressão das referidas certidões e certificados via on line.

## Documentos elaborados no Defis

Documento	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	Total 2015	Total 2014
Memorando	40	105	88	114	347	FI
Despacho	167	164	170	98	599	FI
Relatório de fiscalização	19	29	23	15	86	53
Relatório de fiscalização analítica	34	15	13	06	68	28
Notificação administrativa	35	04	06	26	71	51
Notificação jurídica	09	25	27	12	73	39
Abertura/ autuação de Pad	12	40	15	14	81	FI
Termo de arquivamento	55	43	48	36	182	FI
Relatório de gestão 2014	01	-	-	-	01	FI
Pads encaminhados à Presidência	56	92	110	49	307	FI
Emissão de CRT	89	148	113	75	425	364
Emissão de RE	01	-	04	04	09	02
Ofícios gerados no Incorp Ware	90	148	113	97	448	FI
Ofícios de convocatória aos RTS	-	-	24	28	52	FI
Documentos diversos enviados por Correios	13	57	171	139	380	FI

Fonte: fichas controles

FI- Faltam Informações

## Arrecadação relacionada às atividades desenvolvidas no Defis

Considerando que as atividades relacionadas à emissão da certidão de responsabilidade técnica (CRT) e do certificado de registro de empresa (CRE) são desempenhadas no Defis, apresenta-se na sequência informações pertinentes ao relatório financeiro de arrecadação comparando 2014 e 2015, sendo os valores informados pelo setor financeiro. Ressalta-se que em 2014 não se cobrava pelo envio de documentos, em 2015 o Presidente determinou que



fosse realizada a cobrança da taxa de envio de documentos, sendo opcional ao Responsável Técnico (RT) vir buscar os documentos na Sede do Conselho. O valor cobrado referente à Anotação de RT é de R\$ 127,91. O valor cobrado referente à Certidão de RT é de R\$ 31,98 e o valor cobrado referente à taxa de envio de documentos é de R\$ 51,16.

<b>Relatório Financeiro de Arrecadação – Comparativo 2015/2014</b>						
	<i>Anotação de Responsabilidade Técnica</i>		<i>Certidão de Responsabilidade Técnica</i>		<i>Taxa de Envio de Documentos</i>	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>Jan</b>	R\$1.375,37	R\$ 3.720,00	R\$343,86	-	-	R\$ 48,50
<b>Fev</b>	R\$2.422,38	R\$3.120,00	R\$632,62	-	R\$102,32	-
<b>Mar</b>	R\$3.325,66	R\$1.560,00	R\$831,48	-	R\$ 255,80	-
<b>Abr</b>	R\$2.430,29	R\$1.440,00	R\$607,62	-	R\$306,96	-
<b>Mai</b>	R\$1.790,74	R\$3.840,00	R\$ 479,70	-	R\$255,80	-
<b>Jun</b>	R\$4.988,49	R\$1.560,00	R\$1.279,20	-	R\$ 409,28	-
<b>Jul</b>	R\$3.965,21	R\$3.000,00	R\$991,38	-	R\$255,80	-
<b>Ago</b>	R\$3.325,66	R\$1.920,00	R\$831,48	-	R\$358,12	-
<b>Set</b>	R\$2.686,11	R\$3.720,00	R\$671,58	-	R\$511,60	-
<b>Out</b>	R\$2.686,11	R\$3.600,00	R\$671,58	R\$720,00	R\$204,64	-
<b>Nov</b>	R\$2.302,38	R\$2.280,00	R\$575,64	R\$570,00	R\$511,60	-
<b>Dez</b>	R\$2.174,47	R\$ 2.640,00	R\$543,66	R\$660,00	R\$102,32	-
<b>total</b>	<b>R\$33.482,87</b>	<b>R\$32.400,00</b>	<b>R\$8.459,80</b>	<b>R\$1.950,00</b>	<b>R\$3.274,24</b>	<b>R\$48,50</b>

Fonte: Dados compilados até Dezembro/2015 pelo setor financeiro.

Em relação ao certificado de registro de empresa, em 2014 não se cobrava pelo envio de documentos. Em 2015 o Presidente determinou que fosse realizada a cobrança da taxa de envio de documentos, sendo opcional ao RT vir buscar os documentos na Sede do Conselho.

O valor cobrado referente à Anotação e Certificado de RE é de R\$ 315,66, já o valor cobrado



referente à taxa de envio de documentos é de R\$ 51,16 e o valor da anuidade depende do capital social da empresa.

<b>Relatório Financeiro de Arrecadação – Comparativo 2015/2014</b>						
	<i>Anuidade do Exercício 2015 – PJ</i>		<i>Anuidade do Exercício Anterior – PJ</i>		<i>Taxa de Inscrição – PJ</i>	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>Jan</b>	R\$2.298,78	R\$ 1.188,38	R\$ 147,62	R\$ 851,11	R\$265,00	-
<b>Fev</b>	R\$2.158,04	R\$3.587,15	R\$1.206,71	-	-	-
<b>Mar</b>	R\$938,27	-	-	-	-	-
<b>Abr</b>	R\$910,94	-	-	-	-	R\$243,40
<b>Mai</b>	-	-	-	-	R\$315,66	-
<b>Jun</b>	-	-	-	-	R\$315,66	-
<b>Jul</b>	R\$703,71	-	-	-	R\$315,66	-
<b>Ago</b>	R\$231,61	-	-	-	R\$315,66	-
<b>Set</b>	R\$156,38	-	-	-	R\$315,66	-
<b>Out</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Nov</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Dez</b>	-	R\$ 36,68	-	R\$316,43	R\$631,32	R\$ 265,00
<b>total</b>	<b>R\$7.397,73</b>	<b>R\$4.812,21</b>	<b>R\$1.354,33</b>	<b>R\$1.167,54</b>	<b>R\$2.474,62</b>	<b>R\$508,40</b>

Fonte: Dados compilados até Dezembro/2015 pelo setor financeiro.

Apresentam-se na sequência os resumos das arrecadações, mostrando o total arrecadado nos anos do comparativo, 2014 e 2015, aparecendo uma diferença a maior para a arrecadação de 2015 de R\$15.556,94. Esta diferença poderia ser ainda maior se o dimensionamento de pessoas que realizam este trabalho fosse otimizado e que as atividades fossem exclusivas.





# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## Resumo 1:

2014	Anotação de Responsabilidade Técnica	+	Certidão de Responsabilidade Técnica	+	Taxa de Envio de Documentos
<b>Total: R\$34.398,50</b>					

2015	Anotação de Responsabilidade Técnica	+	Certidão de Responsabilidade Técnica	+	Taxa de Envio de Documentos
<b>Total: R\$45.216,91</b>					

## Resumo 2:

2014	Anuidade do Exercício 2015 – PJ	+	Anuidade do Exercício Anterior – PJ	+	Taxa de Inscrição – PJ
<b>Total: R\$6.488,15</b>					

2015	Anuidade do Exercício 2015 – PJ	+	Anuidade do Exercício Anterior – PJ	+	Taxa de Inscrição – PJ
<b>Total: R\$11.226,68</b>					

## Alinhando as ações fiscalizatórias

As rotinas de trabalho da fiscalização e o dimensionamento profissional e outros assuntos específicos relacionados à fiscalização do exercício profissional de enfermagem foram temas debatidos no encontro dos coordenadores de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, realizado na sede do Cofen, com o objetivo de esclarecer dúvidas, compartilhar estratégias de fiscalização e promover a atuação integrada do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Também houve oportunidade de otimização das ações em estágio realizado no Conselho da Paraíba, onde pode ser observada a ação fiscalizatório na intervenção ética, no trâmite do Processo Administrativo, entre outros pontos.



## Processos Administrativos

Em 2012 houve a implantação do Processo Administrativo (Pad) para todos os procedimentos da fiscalização, porém vem surgindo dificuldades em relação, principalmente, ao fluxograma quando transita por outros setores além do Defis, bem como a manutenção das informações no Sistema InCorp Ware.

No início do exercício de 2015 encontrava-se uma demanda represada de Processos Administrativos, nos moldes do Manual de Fiscalização, no que se refere às respostas do Ministério Público às indagações realizadas pelo Conselho, conclusão de ações extrajudiciais, seguimentos para denúncias envolvendo dimensionamento de profissionais, dispensação de medicamentos, entre outros. Desta maneira, iniciou-se um diagnóstico situacional dos Pads da fiscalização, encontrados nos diversos setores e departamentos do Coren-ES, e os que se encontravam no Defis.

Dos 108 Pads avaliados entre os dias 09 a 20 de fevereiro, empilhados na baia mesa patrimônio nº 0377, foram analisados 62 (57,4%).

Após leitura dos Pads, conforme a Tabela 1, sugestiona-se que 21 (33,9%) encontram-se na situação de arquivamento, 13 (21%) deveriam ser encaminhados para outros setores no Coren-ES e aproximadamente 6 (10%) entraram na pauta da reunião do Defis para análise e o encaminhamento adequado.

Tabela 1 - *Distribuição dos Pads avaliados segundo a situação/fev 2015.*

Situação	nº	%
Analítica	10	16,1
NA	11	17,7
Jurídico	6	9,7
Presidência	7	11,3
Arquivar	21	33,9
Discutir	6	9,7
Visitar	1	1,6
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>100,0</b>



Grande dilema em relação ao fluxo dos Pads ocorre no arquivamento, visto que o espaço físico para tal procedimento não se contempla.

Foi implantado um controle de tramitação para o Processo Administrativo, além do diagnóstico situacional que possibilitou o levantamento apresentado a seguir.

Tabela 2 - Identificação dos Pads analisados e abertos no DEFIS entre 2004 a 2015

ANO	Total de Pads abertos no ano	Total de Pads arquivados
2004	1	1
2006	3	2
2007	4	3
2008	4	4
2009	6	5
2010	6	5
2011	17	13
2012	189	66
2013	87	61
2014	49	28
2015	65	7
<b>TOTAL</b>	<b>431</b>	<b>195</b>

Fonte: Fiscalização/Daniela /Relação PADS abertos no Defis 2004-2015

Ainda quanto ao Processo Administrativo de Fiscalização, a continuidade na implantação, controle, inserção e alimentação no sistema InCorp Ware, bem como a emissão



dos documentos dentro deste sistema refletiu maior rigor e controle das ações de fiscalização, o que tornou o processo menos quantitativo e mais qualitativo. Os esforços ocorreram no sentido de priorizar as ações de fiscalização em Instituições que apresentaram denúncias de irregularidades no serviço de enfermagem, o cumprimento de diligências emanadas do Ministério Público, as diligências do Presidente e a programação do Defis.

#### Processos Administrativos analisados

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
138	67	196	45

#### Participação no Senafis

O Defis participou intensamente nas atividades do Seminário Nacional de Fiscalização (Senafis). Nos debates, do VII Senafis sobre a revisão do quadro de irregularidades na fiscalização, as oficinas foram precedidas de apresentação das propostas pelos membros da CTFis e integrantes do Grupo de Trabalho (GT) criado para avaliar o manual de fiscalização.

Criado para revisar o quadro de irregularidades do Manual de Fiscalização do Conselho Federal, conforme Resolução Cofen 374/11 o GT é composto por um membro da CTFis, um assessor jurídico, um fiscal do Coren-PB, um do Coren-GO, um do Coren-SP e um do Coren-ES, o Enfermeiro Fiscal Antônio Pereira Filho, que participou intensamente nas reuniões.

No Senafis também houve a apresentação de um novo modelo de relatório circunstanciado e o relatório de inspeção, ambos já desenvolvidos e praticados pelo Defis, com aval da CTFis, quando realizou visita técnica à fiscalização do Coren-ES.

Os membros da CTFis Ana Célia Marinho e Walkírio Almeida passaram três dias no Coren-ES, em agosto, para realizar um diagnóstico do processo de fiscalização desenvolvido no Espírito Santo, com o objetivo de padronizar as ações de fiscalização em todo o país. O balanço apresentado foi positivo. De acordo com Walkírio Almeida, o Departamento de Fiscalização do Coren-ES está bem estruturado e a equipe tem bom desenvolvimento no trabalho que é realizado.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **Cooperação com o Ministério Público Estadual**

Em convênio de cooperação e integração técnica para realização de fiscalização nos estabelecimentos assistências de saúde firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Coren-ES, através do Convênio MP nº 15/2011 e Processo MP/nº 14.696/2011, o Defis realizou diligências nas unidades de saúde da Atenção Básica e Pronto Atendimento dos municípios de Rio Novo do Sul totalizando 11 instituições, 14 em Aracruz, 12 em Domingos Martins e 10 em Montanha. Em Vila Velha foram fiscalizadas 3 instituições a pedido do Promotor; no município de Serra foram 5 diligências, em Cachoeiro de Itapemirim 1, e em Cariacica foram 2 instituições fiscalizadas, totalizando 58 instituições que receberam visita de fiscalização a pedido do Ministério Público.

Nesta tarefa de fiscalizar o exercício profissional nos serviços de saúde municipais, a pedido do promotor de justiça, é comum a participação de outros conselhos, de uma reunião previa com o promotor, conselhos e gestores municipais, vigilância sanitária e vereadores e logo na sequência das fiscalizações outra reunião ocorre visando a apresentação das irregularidades/ilegalidades notificadas e fazer os encaminhamentos necessários, como ocorreu em Aracruz, Rio Novo do Sul e Domingos Martins, contando inclusive com a presença do Prefeito.

Alguns outros encaminhamentos também são comuns, como a Promotoria de Justiça Civil de Cariacica que ajuizou duas Ações Cíveis Públicas, “em sede de tutela de urgência”, solicitando que a Justiça DETERMINE que o Estado do Espírito Santo e a Prefeitura de Cariacica adotem medidas imediatas para sanar as irregularidades apresentadas pelo Coren-ES em seus Relatórios de Inspeção. A maioria dos problemas está relacionada a déficit e pessoal e condições de trabalho, citado como exemplo o Hospital Pedro Fontes.

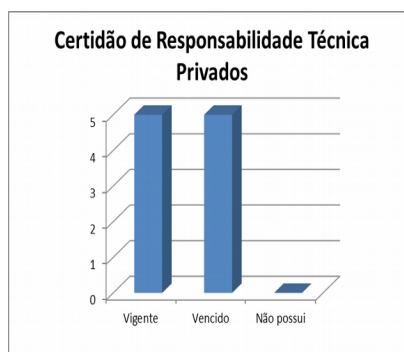
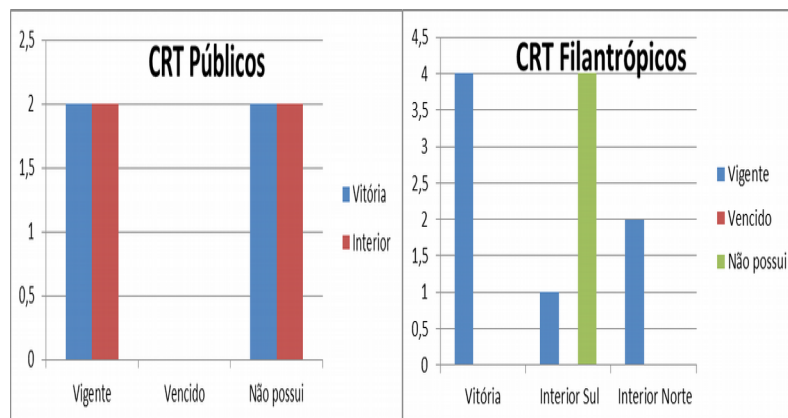
## **Programação do Defis**



A programação do Defis objetivou fiscalizar a assistência de enfermagem à saúde, prestada em instituições públicas, filantrópicas e privadas do Estado, com atividades de enfermagem de alta complexidade de cuidados, localizadas na Região da Grande Vitória, Região Norte e Região Sul do Estado. 32 instituições receberam a visita dos enfermeiros fiscais, com emissão de relatórios de fiscalização e notificação jurídica, respectivamente.

Desta forma, buscando contribuir com a melhoria na qualidade da assistência prestada por profissionais habilitados para o desempenho da função, apesar de contar com número reduzido de enfermeiros fiscais atuantes no departamento, foram detectadas situações diversas de irregularidades, e aqui destacam-se os pontos de relevância maior para a assistência de enfermagem atingir excelência, identificados nos relatórios de fiscalização.

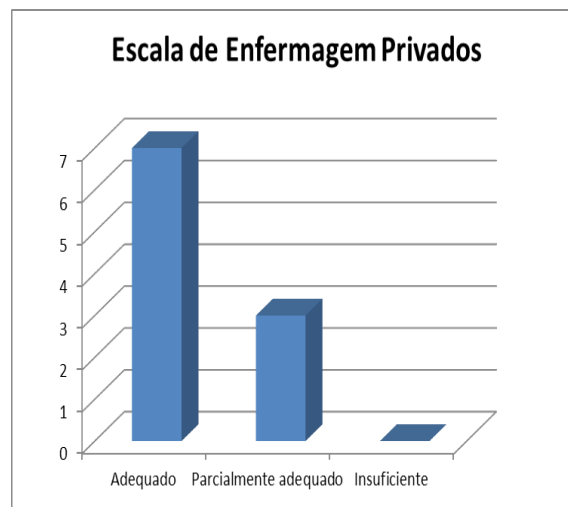
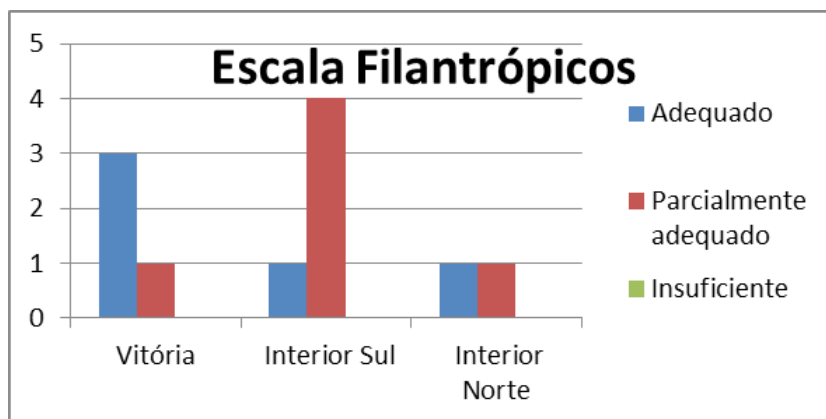
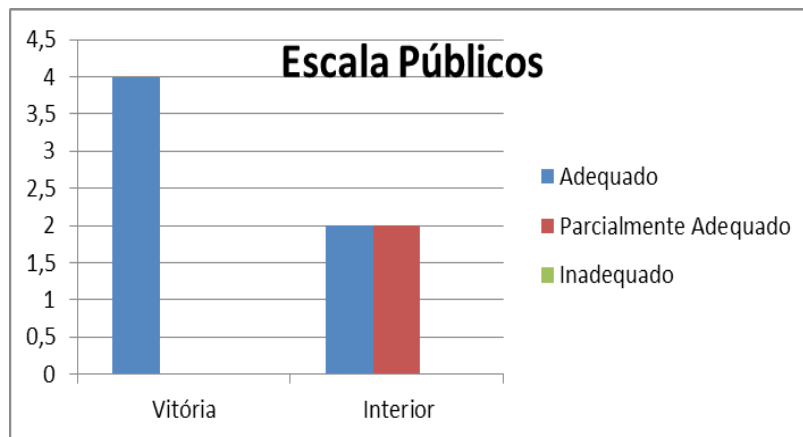
## Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem Resolução Cofen 458/2014 e Decisão Coren-ES 15/2014





Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Escala dos profissionais de enfermagem  
nome completo, registro e categoria de cada profissional,  
assinada, datada e carimbada pelo Coordenador de Enfermagem  
Resolução Cofen 311/2007



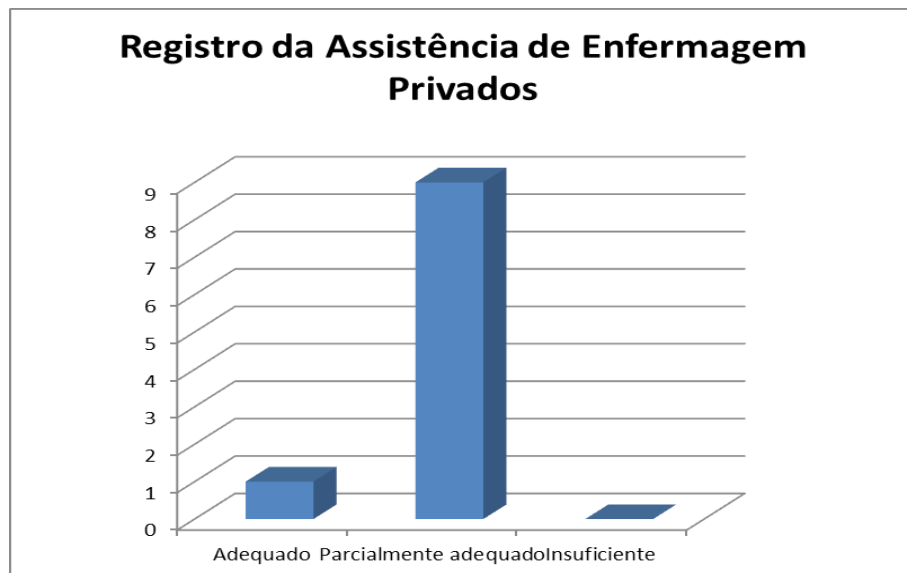
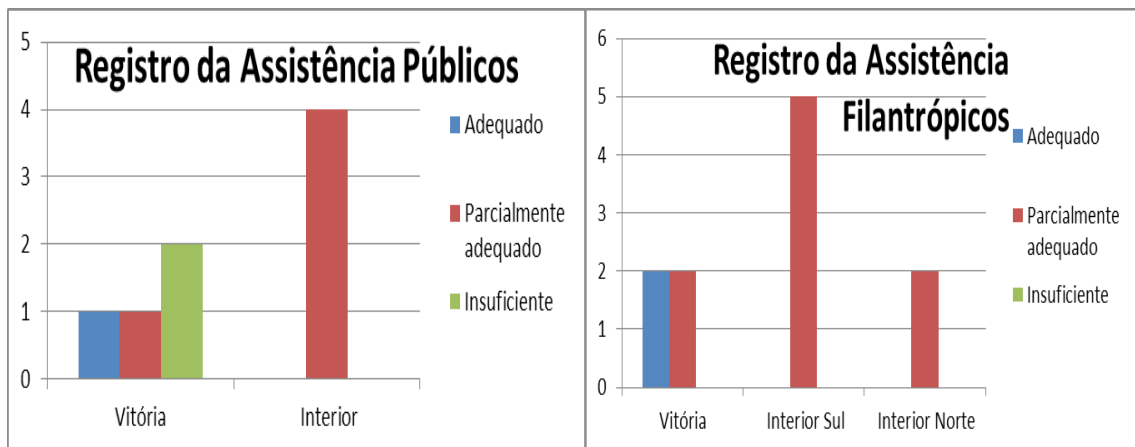


# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Registro da assistência de enfermagem informações escritas, completas, fidedignas inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar, consta data, nome, categoria profissional e número do registro no Conselho, Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Resolução Cofen nº 311/07, Resolução Cofen nº 358/09, Resolução Cofen nº 429/12 e Resolução Cofen nº 191/96.





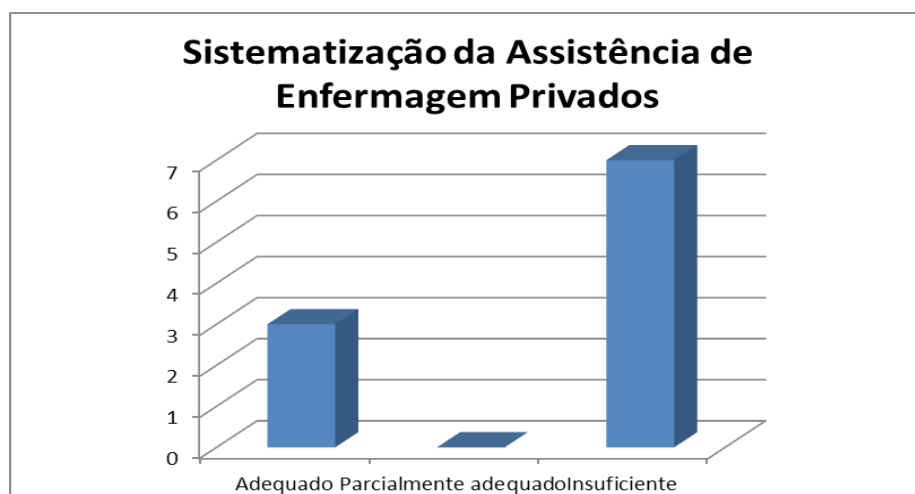
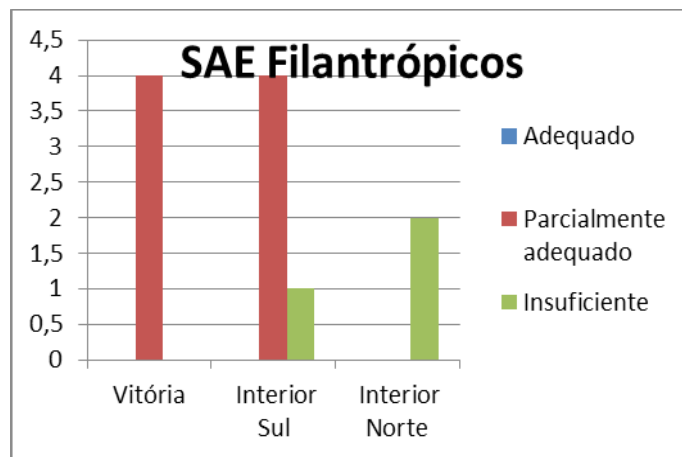
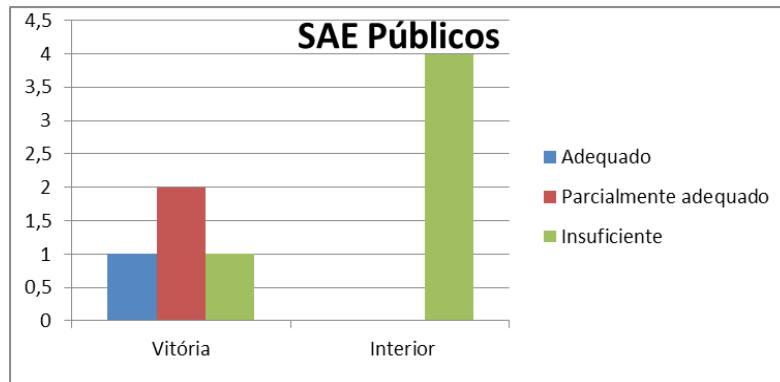


# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Processo de Enfermagem**  
instrumentos/formulários utilizados no processo de cuidar,  
contemplando as etapas do processo de enfermagem  
Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Resolução Cofen nº 358/09, Resolução Cofen nº 311/07, Resolução Cofen nº 429/12 e Resolução Cofen nº 191/96

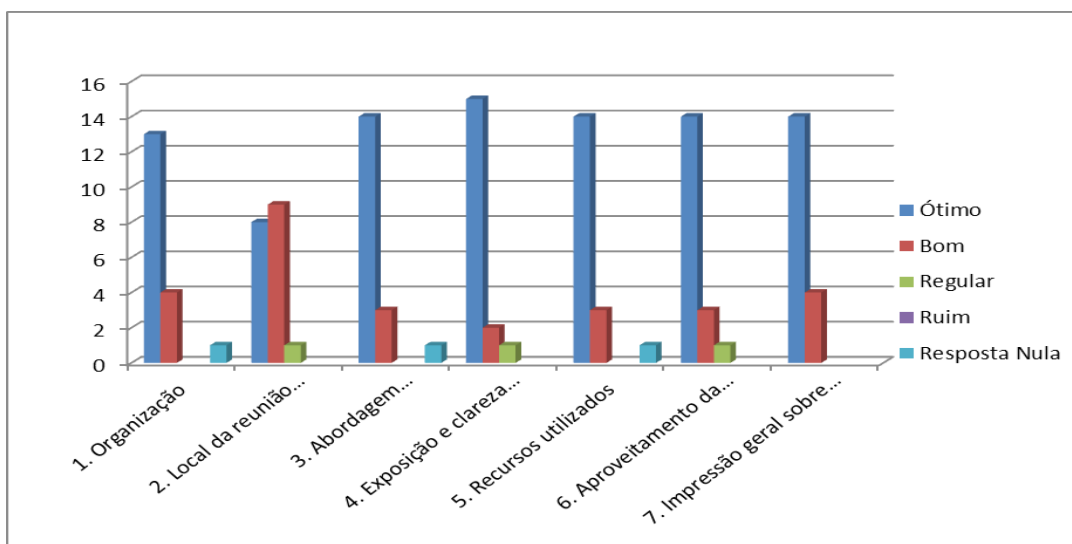




## Atividades educativas do Defis

Considerando as finalidades às quais se destina o Departamento de Fiscalização como setor responsável pela averiguação da regularidade e legalidade do Exercício Profissional de Enfermagem em todo o território capixaba, bem como as ações educativas no intuito de contribuir com a situação organizacional do serviço de enfermagem e do exercício da profissão, nas instituições de saúde do Espírito Santo, visando sanar as possíveis irregularidades ou ilegalidades que comprometam a assistência de enfermagem prestada ao usuário dos serviços de saúde, o Defis desenvolveu atividades especificamente educativas com 24 instituições estaduais públicas e filantrópicas do Espírito Santo, do interior e da Grande Vitória, sendo convocados os responsáveis técnicos e/ou os Coordenadores dos serviços de enfermagem para reunião.

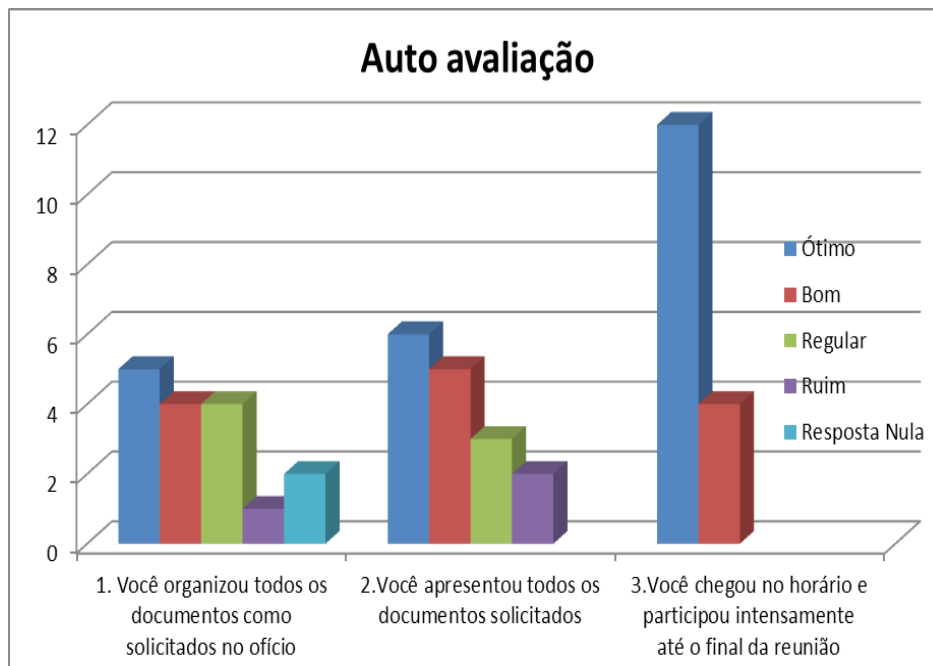
### Avaliação da reunião com Defis e os RT's



A reunião ocorreu com grupos de perfis aproximados, ou seja, os RT's/Coordenadores de Enfermagem dos serviços filantrópicos de assistência à saúde foram reunidos, e da mesma forma os dos públicos estaduais. Na reunião, RT's/Coordenadores de Enfermagem tiveram a



oportunidade de esclarecer dúvidas, atualizar informações e trocar experiências com os colegas e instituições afins, bem como com os enfermeiros fiscais do Coren-ES. Também receberam orientações relativas à legislação e participaram de oficina sobre dimensionamento de pessoal, que deve ser elaborado pelo enfermeiro responsável técnico, nos moldes da Resolução Cofen nº 293/2004 para planejar a assistência de enfermagem.



## Acolhimento

Em resposta à fiscalização realizada em unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde e em Pronto Atendimentos com foco na atuação do enfermeiro no Acolhimento com Classificação de Risco, constatando irregularidades nesta prática como a falta de um protocolo instituído e a liberação do paciente pelo enfermeiro para atendimento em outro estabelecimento de saúde, foi notificada a suspensão imediata desta prática de acolhimento quando realizada de forma insegura para o usuário do serviço de saúde e/ou com vulnerabilidade para a assistência prestada pelo enfermeiro.



A realização do acolhimento sem protocolo previamente aprovado, com definição do fluxo de atendimento, deixa a enfermagem vulnerável, passível de responder a processo ético, administrativo, cível e até criminal, em caso de intercorrência grave.

Neste cenário a Câmara Técnica Assistencial do Coren-ES (CTA) emitiu o Parecer Técnico nº 02/2015, destacando que “na presença de sinais de risco, os pacientes são encaminhados à consulta médica imediata. Caso contrário, os pacientes podem ser orientados a aguardar por consulta médica ou serem agendados para outros serviços através do Serviço Social”, sendo ressaltado que o paciente classificado por enfermeiro não pode ser liberado ou encaminhado a outro local sem ser consultado por médico.

## **Outras atividades, visão geral**

Respondendo ao Ofício do Presidente do Conselho Federal de Enfermagem foi realizada a operação EaD, a pedido do Ministério Público Federal para realizar o diagnóstico das condições de formação oferecidas pelos cursos de Graduação em Enfermagem a distância. Aqui no Estado, a fiscalização detectou e visitou dois pólos de apoio presencial, em Vitória, Universidade Anhanguera sem previsão de turmas e o Centro Universitário Claretiano com vestibular e início de turmas previsto para agosto. A situação encontrada foi estarrecedora. O relatório foi encaminhado para o Cofen, que junto ao Ministério Público abriu inquérito para apurar a situação. O documento gerado pelo Cofen foi entregue ao Ministro da Saúde.

O Quando 1 apresenta, de forma objetiva, as atividades desenvolvidas pela equipe do Departamento de Fiscalização.

A seguir na sequência, o Quadro 2 lista as principais dificuldades encontradas pela equipe do Defis na tarefa de desenvolver suas atividades.

Quadro 1 – Outras atividades desenvolvidas no Defis

### **Atividades desenvolvidas em cada trimestre de 2015:**

#### **1º trimestre**



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Inserção e alimentação de Pads no Incorp Ware
Reorganização dos formulários para “liberação de Certidão de Responsabilidade Técnica” e “Memorando para envio ao Plenário do Coren-ES das informações CRT e RE <i>ad referendum</i> ”.
Solicitação de mudança de ofício (CRT) ao Incorp
Testemunha da Enfermeira Fabiane Cardoso Coutinho Valoni
Palestra – “Direitos e Deveres do Paciente e seus Representantes”; para os anjos do Programa Anjos da Enfermagem
Participação de treinamento para utilização do Implanta
Impressão de CRTs e Ofícios
Entrega de Certidões, cadastramento de entrega no Sistema Incorp, bem como arquivamento das pastas e das ARs referentes às certidões encaminhadas por correios.
Deslocamento para a diretoria com o montante de processos de RT para carimbar as certidões
Participação de pregões e licitações da CPL, bem como assinar e carimbar documentos quando solicitado.
Pedido de transferência de patrimônio, bem como organização das fichas de histórico dos patrimônios movimentados no setor. Controle geral do patrimônio no DEFIS.
Elaboração do relatório de diagnóstico situacional do Defis
Elaboração e padronização dos relatórios trimestrais para os integrantes da equipe do Defis
Seleção dos candidatos no Programa Anjos da Enfermagem
Implementação dos termos de autuação e memorando de designação através do Sistema Incorp Ware
Participação no painel “A Estomaterapia em Classe” na EEUSP
Visita Técnica ao Defis do Coren-SP para conhecer detalhes sobre o TAC
Reuniões de Departamento, com Presidência, Projur, TI.
Diligências do Ministério Público, para apuração de denúncias e demandas do Presidente
<b>2º trimestre</b>
Visita técnica junto com o CEE à CEFTAC
Redação do relatório de visita técnica na CEFTAC
Organização do local para apresentação da sessão pôster na semana de enfermagem
Emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica e registro de Empresa <i>ad referendum</i> ”.
Participação da abertura da semana de enfermagem
Sistematização da mesa redonda “o líder que todos querem ser/ter”
Sistematização da mesa redonda “processo ético” na semana de enfermagem
Avaliação dos trabalhos científicos apresentados na semana de enfermagem
Entrega de resultados dos trabalhos científicos apresentados na semana de enfermagem
Palestrante do tema “medicação na ESF na semana de enfermagem em Colatina



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Palestrante do tema “medicação na ESF na semana de enfermagem em São Mateus
Organização de texto com orientações sobre denúncias para divulgação no site do Coren-ES
Conclusão do processo para disponibilizar email para a assessoria de fiscalização
Conclusão do processo de orientação de denúncia disponível no site do Coren-ES
Provocativa para denúncia ao Sindicato e MPT ausência de vínculo de trabalho – Vitória Home Care
Reuniões de departamento, com o CEE, CTFis, CTEP do Cofen, Projur, TI
Diligências do Ministério Público, para apuração de denúncias e demandas do Presidente
<b>3º trimestre</b>
Entrega carteira de identidade profissional de inscrição remida Paulo
Visita técnica ao Coren-PB
Reunião com secretária de saúde de Marechal Floriano/Pres
Reunião CTFis (Ana Célia, Walkírio)
Reunião com gerente do PA de Serra Sede e o Presidente
Reunião com Enfermeiros do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida - Montanha
Reunião com Anjos da Enfermagem 2014 e 2015
Provocativa para denúncia ao CRM e MP exercício ilegal em Aracruz – auxílio à cirurgia
Provocativa para denúncia ao Sindicato e MPT escala de revezamento na IF Saúde
Elogio de Clerenice Maria da Silva, transferida de SP, pelo atendimento na recepção
Reunião para levantamento de dados, planejamento e organização do processo de ART.
Aplicação dos 5S (senso de utilização, de ordenação, de limpeza, de saúde e de autodisciplina)
Diagnóstico da situação dos Pad's da Fiscalização
Curso de Planejamento Estratégico
Participação no CBCEnf
<b>4º trimestre</b>
Participação em Reuniões, Seminários, Congressos e Outros
Entrega de carteira de identidade profissional de inscrição remida Paulo
Provocativa para denúncia ao CRM e MP exercício ilegal em Domingos Martins – auxílio à cirurgia
Provocatória de denúncia ao CRF – dispensação em Afonso Cláudio e Rio Novo do Sul
Pedido de parecer ao CRF – dispensação de medicação – Afonso Cláudio
Aplicação dos 5S (senso de utilização, de ordenação, de limpeza, de saúde e de autodisciplina)
Conclusão do Diagnóstico da situação dos Pad's da Fiscalização
Reunião para levantamento de dados, planejamento e organização do processo de ART



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

para impressão on line.
Reunião para planejamento e organização para emissão de relatórios pelo sistema Incorp Ware
Reunião com a Secretária Municipal de Saúde de Montanha
Reunião com os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Famílias do Município de Montanha
Reunião com o diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora Aparecida
Participação em Licitações junto à CPL.
Reunião na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Reunião com os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família do Município de Rio Novo do Sul
Emissão e envio de convocatória aos RTs das instituições estaduais públicas e filantrópicas.
Diagnóstico situacional dos Pads da fiscalização
Reunião MP de Domingos Martins - auxílio à cirurgia
Participação no Senafis

## Quadro 2 – Dificuldades encontradas na realização das atividades do Defis

<b>Dificuldades</b>	<b>Sugestões</b>
Não uniformidade de ações no DEFIS	Construir os POPs e as normas do Defis Criar oportunidades para discussões de temáticas específicas do DEFIS (atendido)
Demanda acentuada do Ministério Público	Aumentar número de profissionais (não atendido)
Falta de padronização das informações no Incorp Ware	Padronizar variáveis e campos para informação uniforme (atendido parcialmente)
Dificuldade em construir relatórios de busca, inserir campos bem como obter dados no Sistema Incoop Ware	Corrigir as novas versões do Incoop (atendido parcialmente)
Falta de integração dos departamentos e diretoria	Compartilhar decisões/pareceres do Coren-ES e deliberações das ROPs (atendido)
Distanciamento da PROJUR e DEFIS	Agendar encontros permanentes para integração PROJUR/DEFIS (atendido parcialmente)
Por atender a todos os profissionais que vêm ao departamento de fiscalização, ao telefone	Contratar pessoa para o DEFIS para auxiliar nas atividades do processo de ART, com foco



e recebimento de requerimentos, realizar a impressão de CRTs e ofícios, bem como contatar os responsáveis sobre a disponibilidade de entrega e até encaminhamentos por correios há uma constante paralização das atividades referentes ao processo de ART/RE. A interrupção constante dificulta o andamento dos processos e aumenta o volume de atividades.

primeiramente para recepção do setor, atendimento de telefone e envio de documentos por correios.  
(não atendido)

### 3 CONCLUSÃO

É com satisfação que registro o desempenho do Departamento de Fiscalização no exercício de 2015, início da gestão do Presidente Dr Wilton José Patrício no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES) órgão criado pela Lei Federal n.º 5.905/73, constituído em seu conjunto como uma Autarquia tem função de normatizar, disciplinar, fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem, e desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as capacidades para exercício profissional e ainda com poder para exigir o cumprimento das leis inerentes às categorias de enfermagem.

O Departamento de Fiscalização do Coren-ES (Defis), através de sua Assessora de Fiscalização, preocupado em garantir a efetividade da fiscalização na jurisdição do ES, desenvolveu suas atividades, no exercício de 2015, tendo como base a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e seu decreto regulamentador, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, as normativas estabelecidas pelo Cofen e diretrizes apresentadas pelo Coren-ES, e em especial as Resoluções Cofen nº 374/11, 458/14, 255/01.

Todas as atividades desenvolvidas pela equipe de profissionais que atuam no Defis buscaram atender à missão do Coren-ES de assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.





**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Para o cumprimento das atribuições há que se considerar o porte da missão e a complexidade dos tempos modernos que exigem o constante aprimoramento dos fazeres. As mudanças efetuadas buscaram viabilizar o trabalho, atuando de acordo com as funções de cada membro da equipe, suas limitações, potencialidades e ainda em relação aos recursos disponíveis para cada atividade, concentrando-se, essencialmente, no atendimento às demandas do Ministério Público, as diligências do Presidente, a apuração de denúncias e a programação do Defis.

O ano de 2015 foi contemplado com muitas dificuldades, principalmente quanto ao quantitativo de pessoas integrando a equipe de fiscalização. E com o número reduzido de pessoal, a então composição do Defis foi fator determinante, em parte, para o perfil das ações de fiscalização do Coren-ES.

Apesar das intempéries, os resultados apresentados evidenciam a efetiva fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Estado do ES, com fins de proteção dos direitos da sociedade, garantindo o melhor cumprimento dos fins da Administração, considerando ser indispensável à defesa da moralidade pública e dos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência, entre outros.

Importante ressaltar a proposta da atual gestão sobre o papel educativo da fiscalização, a atuação constante do Conselho mediante seus convênios com o Ministério Público, o Conselho Estadual de Educação, e ainda a maior aproximação dos profissionais de enfermagem, consolidando e aprimorando as relações entre o Coren-ES, os Responsáveis Técnicos e/ou Coordenadores de serviços de enfermagem e profissionais de enfermagem em geral.

Com a presença do Presidente do Coren-ES e outros conselheiros diversos hospitais, UPAs e PAs e unidades de Estratégia de Saúde da Família foram fiscalizados. Além de notificar os gestores, responsáveis técnicos, coordenadores e representantes legais, o Ministério Público Estadual também foi acionado. Todos com propósitos de corrigir os problemas que comprometem a assistência de enfermagem.

Dentro das atribuições legais, o Defis desempenhou com afinco as ações buscando assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem livre de danos. Esses são apenas alguns



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

resultados decorrentes da ação da equipe do Defis, os quais reafirmam o compromisso e o empenho de atuar com relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da assistência de enfermagem.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho do Defis somente foi possível por meio da efetiva participação dos integrantes da equipe, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Vitória 29 de janeiro de 2016.